

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA TSE Nº 43, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de elaborar as normas para as eleições de 2016, resolve,

**DESIGNAR** o Ministro GILMAR MENDES para iniciar os estudos visando a elaboração de normas para as eleições de 2016, a serem oportunamente aprovadas por esta Corte Eleitoral.

Ministro DIAS TOFFOLI

**PORTARIA TSE Nº 44, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de atualizar as disposições da Resolução nº 21.461, de 19 de agosto de 2003, que dispõe sobre o encaminhamento de lista tríplice ao Tribunal Superior Eleitoral, resolve,

**DESIGNAR** o Ministro GILMAR MENDES para iniciar os estudos visando melhor regulamentar a indicação de membros juristas para os tribunais eleitorais.

Ministro DIAS TOFFOLI

**Assessoria de Plenário****Ata de Julgamento****ATA DA 112ª SESSÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2014****SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL**

Presidência do Senhor Ministro Dias Toffoli. Presentes os Senhores Ministros Gilmar Mendes, Luiz Fux, João Otávio de Noronha, Maria Thereza de Assis Moura, Henrique Neves da Silva e Luciana Lóssio. Compareceram, também, a Senhora Ministra Rosa Weber e o Senhor Ministro Admar Gonzaga. Em substituição ao Procurador-Geral Eleitoral, o Dr. Humberto Jacques de Medeiros. Secretário, Jean Carlos Silva de Assunção. Às dezenove horas e vinte minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 110ª sessão.

**SAUDAÇÃO**

**O SENHOR MINISTRO DIAS TOFFOLI (PRESIDENTE):** Senhores Ministros, estão presentes e saúdo, estudantes de Direito da Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu, Minas Gerais. Sejam bem-vindos e tenham um bom proveito ao longo desta sessão.

**JULGAMENTOS****AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2-06.2012.6.19.0165**

ORIGEM: RIO DE JANEIRO-RJ

**RELATORA: MINISTRA LUCIANA LÓSSIO**

AGRAVANTE: PANGEA PROPERTIES PARTICIPAÇÕES S/A